



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO**  
**ERRATA DE DIVULGAÇÃO DA LISTA DE CLASSIFICADOS PARA A**  
**PERÍCIA MÉDICA**

A Pró-reitora de ensino e graduação vem divulgar errata da lista de classificados no processo seletivo especial (PSE2015-2) que ofertou 02 vagas por acréscimo, nos cursos de graduação, destinada exclusivamente à Pessoa com Deficiência de acordo com a Resolução/Consepe nº 22, de 13/11/2014.

Onde se lê:

<b>MARABÁ - ARTES VISUAIS - LICENCIATURA - VESPERTINO -</b>
Não houve aprovados (1*)

Leia ó se:

<b>MARABÁ - ARTES VISUAIS - LICENCIATURA - VESPERTINO -</b>
01 ROSINALDO LIMA MORAIS

- Os candidatos deverão estar atentos aos sites da Unifesspa [www.unifesspa.edu.br](http://www.unifesspa.edu.br) , CRCA <http://crca.unifesspa.edu.br> e PROEG <http://proeg.unifesspa.edu.br>, onde será divulgado o edital de convocação para perícia nos próximos dias.
  - No dia da perícia médica o candidato deverá apresentar, além de documento oficial de identificação com foto, laudo médico, original ou cópia autenticada em cartório, emitido nos últimos doze meses, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.
  - O candidato que não comprovar a deficiência na perícia médica ou não comparecimento à perícia, acarretará a perda do direito à vaga reservada ao candidato em tal condição.